



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

**COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DO GOVERNO
REGIONAL DOS AÇORES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO NA
SEQUÊNCIA DA CRISE SÍSMICA DE JULHO DE 1998**

25 de Setembro de 2002

**Senhor Presidente da Assembleia
Senhoras e Senhores Deputados**

Os últimos anos que temos vivido nos Açores – particularmente em 1996, 1997 e 1998 – foram, infelizmente, marcados por uma sucessão de calamidades naturais que devastaram infraestruturas económicas e equipamentos sociais em várias ilhas e afectaram gravemente, no caso do sismo de 1998, 70% do parque habitacional do Faial e 20% da ilha do Pico.

Ainda este ano, confrontámo-nos com mais duas contrariedades: a destruição parcial do Porto Oceânico da Praia da Vitória, cuja reparação está estimada em cerca de 30 milhões de euros, e a danificação significativa do Porto das Lages das Flores, cuja reabilitação orçará em mais de cinco milhões de euros. No conjunto, ambos os portos implicarão um dispêndio de cerca de 7 milhões de contos.

Numa Região tão carecida de investimento inovador e modernizador, o esforço gigantesco, que desde aqueles anos temos empreendido, na recuperação de todos os efeitos nefastos dessas persistentes catástrofes, tem sido um factor muito limitador da aceleração necessária do nosso ritmo de



desenvolvimento, na medida em que os planos de investimentos dos Açores foram sucessivamente onerados para acudir a essas emergências – numa média de 16,4% do seu valor – na maioria dos casos meramente com vista à reposição de infraestruturas e bens anteriormente existentes.

Todavia, com maiores ou menores dificuldades, fomos acudindo sem descanso a todas as situações, resolvendo, sem nos desmoralizarmos, um a um, quase todos os problemas, e, em simultâneo, trabalhando na prevenção da ocorrência de situações similares. Era o nosso dever. Cumprimo-lo bem.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

Foi, sem dúvida, a crise sísmica de 9 de Julho de 1998, que, de forma mais cruel e dramática, marcou a sucessão de catástrofes que nos atingiram. Para além das suas vítimas mortais, pesou – e ainda pesa – a sua dimensão devastadora.

Desde logo, foi necessário providenciar o realojamento habitacional provisório de emergência de milhares de famílias e organizar toda uma complexa logística de apoio, bem como repor a normalidade mínima em todas as infraestruturas essenciais afectadas.

Mais tarde, após os estudos e projectos necessários, deu-se início a uma tarefa de reconstrução de enorme grandeza, cuja desproporção face aos históricos de disponibilidades das ilhas em causa e da Região em matéria de recursos humanos, técnicos, de *know how* e financeiros, se afigurava quase impossível de ultrapassar, não obstante a experiência acumulada a partir da crise sísmica de 1980.

Hoje, a generalidade das infraestruturas e equipamentos públicos tem a sua reconstrução concluída e as actividades empresariais atingidas foram ressarcidas e retomaram, com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

maior pujança, o seu lugar na economia das famílias e das ilhas em causa.

A complexidade de todo este processo foi, ainda, ampliada pela opção que tomámos – e bem! – de associar a reconstrução a critérios de segurança, conformados, na localização das habitações e nas suas características construtivas, com os estudos e riscos geológicos e sísmicos entretanto apurados por instituições científicas. Por outro lado, foi necessário mobilizar progressivamente recursos financeiros para adequar as disponibilidades e capacidades da administração à execução da legislação enquadradora de apoios governamentais, aprovada pelo parlamento ainda em Setembro de 1998, tal como para as outras obras já realizadas.

Hoje, face ao problema com que nos confrontamos de financiamento da conclusão da reconstrução em curso, não creio que releve a discussão, que oportunamente foi feita, naquela data, sobre a natureza e intensidade dos apoios legislados para a recuperação habitacional: por um lado, porque a decisão foi tomada legitimamente no órgão próprio; por outro, porque enformou já todos os actos praticados com consequências até à conclusão do processo; e, por outro ainda, porque todos os partidos com assento parlamentar têm manifestado o entendimento que, nesta fase, a modificação dos critérios de apoio aos beneficiários provocaria gritantes e injustificadas injustiças.

Hoje, face aos problemas com que nos confrontamos, tem pouco sentido determo-nos na análise, caso a caso, de situações de particulares melhor ou pior resolvidas. Primeiro, porque ela já animou sucessivos debates parlamentares ao longo dos últimos anos; segundo, porque a sede própria de debate dessa temática casuística é a Comissão Parlamentar Eventual de Acompanhamento do Sismo; e, terceiro, porque o objecto dessa discussão tem vindo a ser ultrapassado na proporção do avanço dos casos resolvidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Porém, diga-se que, no passado como agora, o Governo não teme nem se recusa a discutir qualquer desses aspectos.

Foi, e é, com base naquela legislação enquadradora de Setembro de 1998, que a reconstrução tem avançado. Os seus custos não derivam de actos de má administração, nem de desvios nas suas finalidades. Resultaram, como bem se pode verificar, da aplicação da legislação em vigor e de actualizações de preços resultantes das condições do mercado e do sobreaquecimento da economia açoriana, particularmente no sector da construção civil nas duas ilhas em que se desenvolve o processo da reconstrução.

O esforço do Governo em conter a alta de preços de construção ficou bem patente quando, em vésperas de eleições, não hesitou em anular vários concursos de empreitadas cujas propostas vencedoras entendeu evidenciarem despesas exorbitantes ou desproporcionais. De resto, lembrando as críticas que nos têm sido feitas, o Governo tem sido acusado de não andar tão depressa na reconstrução quanto alguns partidos da oposição desejariam, ou de ter, em certos casos, uma visão restritiva de benefícios a conceder a sinistrados. Nunca por “gastar a mais” e quase sempre por, aludidamente, querer “gastar menos”.

Os custos da Reconstrução resultam, por isso, repito, dos benefícios legais adquiridos pelos sinistrados e dos custos das 40 empreitadas públicas lançadas. Todo o processo de reconstrução foi, pelo menos até à adjudicação de todas as empreitadas, tal como acontece em todas as obras públicas e particulares, na sua reverificação sucessiva, objecto de actualizações quanto ao custo global da sua finalização.

Mais recentemente - lançadas todas as empreitadas, tendo em conta o volume de trabalho a mais que se tem situado no acréscimo médio de 6% ao preço contratualizado, e determinados os casos de obras particulares por



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

administração directa -, foi possível obter com rigor o montante a despender em todo o processo e, em consequência, as suas carências de financiamento.

Essa despesa, imprescindível ao cumprimento dos prazos contratuais das empreitadas e aos casos de apoios a obras particulares previstas na Lei, distribui-se do seguinte modo: 22,4 Milhões de contos de pagamento para as empreitadas, 1,6 milhões de contos para a Fiscalização, 840 mil contos para aquisição de terrenos e construção de infraestruturas e 1,7 milhões de contos para portarias de apoio parcial.

Até agora, foi despendido no processo de reconstrução originado pelo sismo – não me refiro a outros inúmeros casos de inundações, ciclones, derrocadas, tempestades de mar, que geraram mortes e a destruição, por exemplo, em todos os portos de todas as ilhas dos Açores – cerca de 99 milhões de euros, incluindo os 10 milhões de euros respeitantes ao Porto da Horta, prevendo-se para a sua conclusão um montante necessário mas não superior a 136 milhões de euros, dos quais o Governo Regional pode colmatar, com grande esforço, 50 milhões, ficando, assim, a faltar cerca de 86 milhões de euros, ou seja, cerca de 17 milhões de contos.

É, exactamente, essa verba, 17 milhões de contos, que o Governo Regional tem vindo a reclamar da solidariedade nacional do Governo da República, propondo-lhe que, este ano, tal como em 2003 e 2004, cumpra, proporcionalmente, o seu dever de solidariedade.

Na verdade, desde os primeiros momentos, a solidariedade humana, material e financeira – dos cidadãos em geral, dos nossos emigrantes, de organizações não governamentais e dos órgãos de soberania e dos seus titulares de então – chegou aos Açores, após aquele infortúnio que atingiu os nossos concidadãos do Faial e do Pico. Quer o Presidente da República, quer os membros do Governo da República deslocaram-se connosco aos locais afectados; o Serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Nacional de Protecção Civil e as Forças Armadas deslocaram meios humanos, técnicos e logísticos, e, pouco depois, era aprovada legislação nacional específica em função da resposta necessária e eficaz à situação criada de calamidade pública.

Os meios financeiros exigíveis, para além das nossas disponibilidades próprias, quer para as intervenções iniciais quer para a obra de fundo a empreender, começaram a chegar e foram preciosos e suficientes até metade do último semestre do ano passado – ano em que, como todos já sabem, o Orçamento Regional foi negativa e subitamente afectado pelo acerto de contas relativo às transferências fiscais resultante das baixas de impostos que havíamos aprovado em anos anteriores.

Do Fundo Nacional de Emergência Civil recebemos 100 mil contos e do Fundo de Socorro Social 150 mil. A transferência do Governo da República de 2 milhões de contos que havíamos recebido pouco antes do Sismo, para outras calamidades ocorridas, foi canalizada para o realojamento de emergência. Foram efectuadas mais transferências financeiras directas do Governo da República, em 1,2 milhões de contos de uma vez, em 300 mil contos de outra, e em 4 milhões de contos e 1 milhão de contos de outras. Por instruções do Governo da República de então, associadas à solidariedade dos gestores de diversos programas comunitários, chegaram-nos fundos que não nos eram anteriormente destinados: 3 milhões de contos de uma vez, 3,4 milhões de contos de outra e 2 milhões de contos de outra ainda.

Contávamos, neste ano de 2002, com cerca de 20 milhões de euros de uma transferência directa, que chegou a ser determinada e assinada pelo anterior Governo da República nos últimos dias do seu mandato, o qual, assim cumpria o compromisso que havia assumido para com o Governo da Região, na sequência de uma audiência, tornada pública,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

ainda antes da campanha eleitoral para as últimas eleições legislativas nacionais, entre o então Primeiro Ministro e eu próprio.

Dessa forma, entre 1998 e 2002, a solidariedade nacional para a cobertura das despesas com as calamidades e especialmente com o Sismo, impulsionada pelo Governo da República atingiria o montante de 21 milhões e cento e cinquenta mil contos. O novo Governo da República, entretanto, considerando ilegal o modelo de transferência da última verba de 20 milhões de euros, não só não procurou outro enquadramento legal para o fazer, como revogou o anterior despacho, e, num encontro entre o Primeiro Ministro e o Presidente do Governo Regional dos Açores, em 2 de Maio, comunicou-nos que não faria qualquer transferência em 2002, comprometendo-se apenas a “fazer o possível para arranjar parte dessa verba em 2003”.

Confrontado com a confirmação dessa interrupção do ritmo compatível da solidariedade nacional com a continuidade e conclusão do processo da Reconstrução no tempo previsto, o Governo Regional aprovou em 13 de Maio uma Deliberação mandatando dois membros do Governo para apresentar, às Comissões de Economia e de Acompanhamento do Sismo deste Parlamento, o problema criado, algumas sugestões de resolução e para ouvir os deputados sobre outros eventuais caminhos a seguir, o que aconteceu em 20 de Junho. No início de Julho, o Secretário Regional da Habitação reuniu com o Secretário de Estado da Habitação, em Setembro o Secretário Regional das Finanças reuniu com a Ministra das Finanças e na passada 6^a feira, eu próprio, com o Senhor Primeiro Ministro e a Ministra das Finanças.

Pode-se dizer, em boa verdade, que nunca faltaram as diligências do Governo Regional, quer quanto ao seu dever de informar a Assembleia – como hoje volta a acontecer por minha iniciativa – quer através de múltiplos contactos com diversos membros do Governo da República.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Se em todas as outras ocasiões o actual Governo da República não perspectivou qualquer solução, neste último encontro com o Primeiro Ministro – certamente pressionado pela urgência de uma definição e pela atenção crescente da opinião pública açoriana e pelos seus ecos no Continente – foi prometida uma pequena verba em 2003, mas excluída qualquer transferência neste ano, e só depois de muitas insistências, foi encarada a possibilidade de nos apresentarem uma proposta plurianual de co-financiamento, a qual, todavia, não se concentraria até 2004, ano em que estão previstas as conclusões das empreitadas em curso e a reconstrução em geral.

Em síntese, não nos ajudariam conforme estava previsto este ano – provocando os atrasos em pagamentos aos empreiteiros que já são conhecidos – e não assegurariam no montante e no tempo necessários os pagamentos imprescindíveis ao andamento das empreitadas adjudicadas. Relembro que, se se mantiver apenas a média anual da prestação da solidariedade nacional aos Açorianos dada à Região desde 1998 – ou seja 20 milhões de euros (4 milhões de contos), em cada ano - em 2002, 2003 e 2004 – com a qual contávamos, pelo menos na linha do procedimento do Governo anterior, com alguns sacrifícios de todos os Açorianos e com pagamentos de obra feita no primeiro trimestre de 2005, teríamos a nossa programação cumprida, a cobertura orçamental garantida e a Reconstrução concluída em 2004 como todos desejam e querem, a começar pelos próprios sinistrados.

É isso que está em causa e que tem oposto o desejo dos Açorianos e do Governo Regional às manifestações de colaboração do actual Governo da República.

A Reconstrução corre o risco de parar em parte ou na sua maior parte se aquela solidariedade nacional, que sempre nos chegou no passado, nos faltar agora e no futuro, nos



montantes e nas oportunidades correctas. Nenhuma empresa trabalha sem ser paga. A interrupção desse trabalho terá de ser indemnizada e essas indemnizações significarão, por sua vez, despesas acrescidas descontadas à dimensão da obra que, com menos recursos pudermos prosseguir.

A Solidariedade adequada do Governo da República é, por isso, um dever indeclinável. Mas é, também, sendo valiosa para nós, insignificante para as Contas do Estado. Por exemplo – e é importante que todos o saibam – os 4 milhões de contos que nos tiraram este ano, se fossem adicionados ao défice orçamental do Estado, agravá-lo-iam na ridícula expressão de 0,016%. Repito: 0,016%. Não estamos a falar, assim, de um problema financeiro para o Governo da República. Estamos sim, a falar de uma inexplicável e insensível falta de vontade de ajudar os Açorianos. Não há outra conclusão a retirar!

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

O Governo entende que o complemento necessário de financiamento para a conclusão no tempo previsto da Reconstrução deve ser obtido, conforme evidenciei, através de transferências para o efeito do Orçamento de Estado, que, como vimos, pouco significam para o Governo de Lisboa.

Mas o que nos interessa é acabar a Reconstrução o mais depressa possível e pôr termo ao sofrimento ou ao desconforto dos que ainda não têm a sua casa. Quem, dentro ou fora desta Assembleia, sendo Açoriano ou respeitando os Açorianos, não pensa assim?!

Propusemos, por isso, ao Governo da República, caso não quisesse fazer aquelas transferências, que autorizasse o nosso endividamento no montante correspondente ao remanescente do apoio que nos pudessem dar. Foi recusada liminarmente esta nossa proposta, apesar da dívida actual da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Região em relação ao PIB não ir além dos 22%, enquanto a dívida do País poderá chegar aos 60% este ano.

Colocámos outras alternativas, como a proposta pela Associação dos Industriais da Construção Civil, a assunção de empréstimos pelos beneficiários sendo os respectivos serviços de dívida pagos pelo Governo à Banca, ou outro modelo, ainda, relacionado com a criação de uma sociedade veículo. Todos eles foram rejeitados pelo Governo da República invocando violarem a Lei de Estabilidade Orçamental, e tendo, por isso, como consequência o Governo da República vir a sancionar o Governo Regional retirando-lhe os valores em causa das transferências anuais.

Sugerimos a negociação com a União Europeia, tal como acontecera através do anterior Governo da República no caso do FEOGA-O, mas essa hipótese foi considerada – e é, de facto - difícil.

Recentemente, após o anúncio da instituição do Fundo Europeu de Solidariedade para Catástrofes, suscitado pelos acontecimentos na Áustria, na Hungria e na Alemanha – o qual apenas prevê ajudas nos casos de calamidades com prejuízos superiores a mil milhões de euros (200 milhões de contos) e ocorridas a partir de 1 de Agosto último – desencadeámos, aos níveis da Comissão Europeia, do Comité das Regiões e da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, para além de o comunicarmos ao Secretário de Estado português para os Assuntos Europeus, um conjunto de contactos e de mensagens com propostas que visam adaptar aquele Fundo à ajuda que carecemos. Se obtivermos êxito, o que é duvidoso, será mais uma ajuda para minimizar, ainda que em pouco, o esforço imprescindível da solidariedade nacional que nos é devida.

Pode-se dizer, de novo e em boa verdade, que tudo temos feito, a todos os níveis e em todos os sentidos, para ganhar esta batalha cuja verdadeira necessidade de travar tem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

origem, repito, na falta de solidariedade do actual Governo da República.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

Tem, esta Assembleia, todas as informações e todo o enquadramento, expostos de forma exaustiva, para julgar o que está em causa.

A Reconstrução pode praticamente parar e ser prolongada por muitos mais anos se o Governo da República parar – como está a fazer – de nos ajudar. A conclusão em 2004 da Reconstrução não é um capricho eleitoral do Governo. Oxalá pudesse ter sido antes. O que seria inacreditável, porém, era se alguém nesta Assembleia tudo fizesse, por acção ou por omissão, para que só fosse concluída depois.

Proponho, por isso, que esta Assembleia, em defesa dos Açores e da solidariedade que é devida aos que sofreram e sofrem com as consequências do terramoto de 9 de Julho de 1998, diga, bem alto, através de uma evidenciação da vontade democrática, que melhor do que qualquer outra instituição açoriana representa, que o Governo da República tem que cumprir, na proporção e no tempo devidos, o seu dever de solidariedade para com os Açorianos.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR